



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 321/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 306/10 - CIB/RS, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e anexos, dos municípios de Cândido de Godói, Guabiju e Novo Hamburgo, para adesão ao Pacto pela Saúde;

o ofício CIB/RS nº 031/10, de 03/09/2010, que encaminhou a documentação referente à adesão do município de Guabiju ao Pacto pela Saúde, para apreciação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

o ofício CIB/RS nº 032/10, de 03/09/2010, que encaminhou a documentação referente à adesão do município de Novo Hamburgo ao Pacto pela Saúde, para apreciação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, 15/09/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os prazos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Hamburgo e Guabiju, no que se refere à transferência da gestão dos prestadores de serviços de saúde situados em seus territórios, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

§ 1º – A partir da competência outubro 2010 os recursos financeiros referentes ao Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC (R\$ 35.747.636,01 relativos à população própria, população referenciada e outros recursos, ajustes e incentivos), deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo.

§ 2º – A partir da competência novembro 2010 os recursos financeiros referentes ao Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC (R\$ 138.487,96 relativos à população própria, população referenciada e outros recursos, ajustes e incentivos), deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guabiju.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS